

ATA DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE  
TERAPIA NUTRICIONAL do (a) HOSPITAL DE  
CLÍNICAS.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um às 8:00 horas, reuniram-se *online* pela plataforma *google meet* os membros da EMTN: Daniel Ferreira da Cunha (Professor da Disciplina de Nutrologia e coordenador clínico da EMTN), Ana Lúcia Lopes Moreira de Almeida (Nutricionista, coordenadora administrativa da EMTN), Ana Paula Soares Barbosa (farmacêutica) Danielli Soares Barbosa (enfermeira), Guilherme Rocha Pardi (Médico) e Célio Santos de Almeida (enfermeiro). Ausência justificada de Aderbal Bernardes Garcia Júnior (Professor da Disciplina de Nutrologia e médico nutrólogo da EMTN), pois está em férias. Coordenador clínico iniciou a reunião falando sobre a mudança de empresa prestadora de serviços de Nutrição Parenteral, devido término do contrato, cujo novo processo licitatório foi vencido pela Empresa Farmoterápica e avaliou que a transição foi tranquila, uma vez que já trabalhamos com a mesma no passado e não houve mudanças significativas no processo de prescrição desde então. No entanto, estamos tendo problemas para realizar o acompanhamento de custos, pois a empresa ainda não disponibilizou as Notas Fiscais solicitadas no Termo de Referência do Edital para o email da Nutrologia e Ana Paula não está tendo acesso ao campo de "Consulta" no sistema *online*. Ponderou que embora haja um planejamento do curso de medicina para retorno presencial, ainda não há data específica, uma vez que ocorreu o agravamento da pandemia. A seguir solicitou que a farmacêutica Ana Paula apresentasse o Plano de Ação 2021 para estabelecimento de cronograma, para as atividades. Ana Paula iniciou a apresentação do plano de ação pela meta **Meta 2: Elaboração e implantação do POP sobre a atuação da EMTN no processo de padronização, aquisição e armazenamento de NE:** contendo seis (seis) atividades, com início em 03 (três) de agosto e com as três primeiras atividades concluídas, e a quarta atividade em andamento (POP retornou à EMTN para avaliação das sugestões apresentadas pela Chefia da Unidade de Nutrição Clínica) – estabeleceu-se prazo de 30 dias para avaliação das sugestões e encaminhamento das correções à Unidade de Planejamento; **Meta 3: Revisão do Plano de Intervenções em Enfermagem em Terapia de Nutrição Parenteral (TNP):** contendo seis atividades, com início em primeiro de setembro e com a primeira e segunda atividade concluídas, sendo que essas eram de nossa competência, as demais dependem de trâmites legais do hospital, portanto, será necessário aguardar retorno das sugestões para EMTN para estabelecer prazos; **Meta 5: Elaboração do Protocolo Multiprofissional em Terapia de Nutrição Parenteral:** contendo sete ações. Primeira ação foi iniciada e os membros estabeleceram o prazo de 60 dias para conclusão da primeira, segunda e terceira ação. Demais atividades dependem de trâmites legais. Ana Paula termina a apresentação, lembrando que a equipe concordou em reunião de novembro de reduzir o Plano de Ação de 2021, com o objetivo de concluir as 2 metas em andamento e a meta 3 não iniciada e deixar as 4 (quatro) metas que não possuíam cronograma de ações estabelecido para 2022. Desse modo, Dr. Daniel pediu para retirar as atividades concluídas e as que ficarão para 2022 do Plano de Ação, para melhor entendimento. Todos os membros concordaram com essa colocação. Por fim, Dr. Daniel solicitou a Danielli e Ana Paula que anexassem o Plano de Ação 2021 a ata e encaminhassem por e-mail aos membros da EMTN. Nada mais havendo a tratar, eu, ANA PAULA SOARES BARBOSA, lavrei a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada será assinada pelos membros presentes a esta reunião.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - Uberaba-MG  
DISCIPLINA DE NUTROLOGIA  
COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE TERAPIA NUTRICIONAL

*Daniel Ferreira Cunha*

Daniel Ferreira Cunha  
Coordenador Clínico da EMTN

*Ana Lúcia Lopes Moreira de Almeida*

Ana Lúcia Lopes Moreira de Almeida  
Coordenadora administrativa da EMTN

*Ana Paula Soares Barbosa*  
Ana Paula Soares Barbosa  
Farmacêutica da EMTN

*Danielli Soares Barbosa*  
Danielli Soares Barbosa  
Enfermeira da EMTN

*Guilherme Rocha Pardi*  
Guilherme Rocha Pardi  
Médico da EMTN

*Célio Santos de Almeida*  
Célio Santos de Almeida  
Enfermeiro da EMTN





UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - Uberaba-MG  
DISCIPLINA DE NUTROLOGIA  
COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE TERAPIA NUTRICIONAL

ATA DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE TERAPIA NUTRICIONAL do (a) HOSPITAL DE CLÍNICAS.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um às 8:00 horas, reuniram-se na sala de Suporte Nutricional os membros da EMTN: Daniel Ferreira da Cunha (Professor da Disciplina de Nutrologia e coordenador clínico da EMTN), Aderbal Bernardes Garcia Júnior (Professor da Disciplina de Nutrologia e médico nutrólogo da EMTN), Ana Lúcia Lopes Moreira de Almeida (Nutricionista, coordenadora administrativa da EMTN), Ana Paula Soares Barbosa (farmacêutica EMTN) e Danielli Soares Barbosa (enfermeira EMTN). Guilherme Rocha Pardi (Médico) e Célio Santos de Almeida (enfermeiro) não foram convocados, pois a pauta seria apenas sobre a solicitação do grupo da qualidade do HC/UFPM para elaborarmos um Plano de ação contemplando o Protocolo de Nutrição Parenteral e Enteral. Coordenador clínico iniciou a reunião falando sobre um processo aberto no SEI para que a EMTN apresentasse um Plano de Ação para a implantação de Protocolo Clínico de Terapia Nutricional Enteral e Parenteral Adulto e Pediátrico para 2021 em conjunto com a Unidade de Nutrição Clínica. Nesse momento, houve uma conversa por telefone da farmacêutica Ana Paula com a Chefe da Unidade de Nutrição Clínica (UNC), Juliana Gomes de S. Araújo, para discussão sobre os tópicos propostos, uma vez que já tínhamos um protocolo multidisciplinar de TNE publicado em conjunto com a UNC em fase de nova revisão para 2ª edição e outro Protocolo de NP sendo escrito pela EMTN, para contemplar a meta 5 **Elaboração do Protocolo Multiprofissional em Terapia de Nutrição Parenteral** do Plano de Ação da Nutrologia e EMTN para 2021, pois o nosso Protocolo de NP não estava contemplando o tópico de Pediatria, com o objetivo de alinhamento das ações. Nesta conversa, Juliana achou melhor marcar uma reunião com o grupo da qualidade para definição se os protocolos seriam colocados juntos ou separados e das responsabilidades implicadas, uma vez que a NP adulto no HC/UFPM é de responsabilidade da equipe da Disciplina de Nutrologia e a Pediátrica e Neonatal fica sobre as responsabilidades da equipe do bloco pediátrico, mesmo tendo representantes na Comissão de Terapia Nutricional e também para definir se o Protocolo de NE ficaria na EMTN e solicitou a Ana Paula para discorrer sobre a reunião com a qualidade. Ana Paula informou que na reunião ficou definido que a UNC faria o seu protocolo de atendimento em Nutrição Clínica para pacientes críticos e a EMTN/UNC fariam a revisão do Protocolo Multidisciplinar de Terapia Nutricional Enteral, inclusive passando para o novo modelo de Protocolo assistencial do HC e que a EMTN continuaria escrevendo o Protocolo de Terapia Nutricional Parenteral Adulto. Também foi discutido que o Protocolo Pediátrico deveria ficar sob a responsabilidade da equipe pediátrica pela sua própria especificidade. Diante disto, Juliana e Ana Paula ficaram responsáveis como líder desses processos e que fariam junto com suas equipes o Plano de Ação. Desse modo, os membros da EMTN decidiram que Ana Paula faria uma revisão da meta 5 (**Elaboração do Protocolo Multiprofissional em Terapia de Nutrição Parenteral**) e faria um Plano de Ação no modelo disponibilizado pela equipe da Qualidade do HC e que a enfermeira Danielli ficaria responsável pela adequação do PMTE no novo modelo Ebserh. Por fim, Dr. Daniel solicitou a Danielli e Ana Paula que elaborassem o Plano de Ação da EMTN e encaminhassem por e-mail aos membros para conhecimento e deliberação. Nada mais havendo a tratar, eu, ANA PAULA SOARES BARBOSA, lavrei a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada será assinada pelos membros presentes a esta reunião.

*Daniel F. Cunha*  
Daniel Ferreira Cunha

Coordenador Clínico da EMTN

*Ana Lúcia Lopes Moreira de Almeida*  
Ana Lúcia Lopes Moreira de Almeida  
Coordenadora administrativa da EMTN

*Danielli Soares Barbosa*  
Danielli Soares Barbosa  
Enfermeira da EMTN

*Ana Paula Soares Barbosa*  
Ana Paula Soares Barbosa  
Farmacêutica da EMTN


*Aderbal Garcia Bernardes Junior*  
Aderbal Garcia Bernardes Junior  
Médico Nutrólogo da EMTN

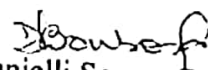


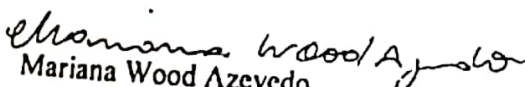
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - Uberaba-MG  
DISCIPLINA DE NUTROLOGIA  
COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE TERAPIA NUTRICIONAL

ATA DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE TERAPIA  
NUTRICIONAL do (n) HOSPITAL DE CLÍNICAS.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um às 10:00 horas, a pedido do Coordenador Clínico, reuniram-se na sala de Suporte Nutricional os membros da EMTN: Ana Paula Soares Barbosa (farmacêutica EMTN) e Danielli Soares Barbosa (enfermeira EMTN) com a representante do bloco pediátrico Mariana Wood Azevedo (enfermeira residente) designada pela Dra. Fabiana Bueno Jorge Barsan (Médica Neonatologista coordenadora da UTI Neonatal e Pediátrica e membro da EMTN) para elaborar as estratégias e prazos para cumprimento das etapas do Plano de ação para a implantação de Protocolo Clínico de Terapia Nutricional Enteral e Parenteral Adulto e Pediátrico, tendo em vista que em reunião da Dra. Fabiana com a equipe da qualidade, ficou acordado que o protocolo pediátrico ficaria junto com o Adulto. Mariana informa que a enfermeira Paula Beatriz de Oliveira (Responsável técnica da UTI Neonatal e Pediátrica) também foi designada pela Dra. Fabiana para trabalhar no protocolo pediátrico, mas não pode comparecer devido a outro compromisso de trabalho no HC. Demais membros da EMTN foram dispensados da reunião. Dessa forma, ficou acordado que o Protocolo teria o Sumário, siglas e conceitos juntos e depois seria dividido em duas partes: 1ª Parte - Protocolo de NP adulto e 2ª parte - Protocolo de NP pediátrico. Mariana solicitou uma ampliação no prazo de entrega da 1ª etapa para 15 de agosto, pois já estávamos entrando na 2ª quinzena de julho quando pudemos nos reunir. Todos concordaram e decidimos não alterar o cronograma para as etapas seguintes, neste momento. Por fim, comunicamos a decisão para Juliana da Silva Gomes, que nos orientou a escrituração em ata e anexação de cópia no processo SEI para prestação de contas mensal ao grupo da qualidade do HC. Nada mais havendo a tratar, eu, ANA PAULA SOARES BARBOSA, lavrei a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada será assinada pelos membros presentes a esta reunião.

  
Ana Paula Soares Barbosa  
Farmacêutica da EMTN

  
Danielli Soares Barbosa  
Enfermeira da EMTN

  
Mariana Wood Azevedo  
Enfermeira Residente

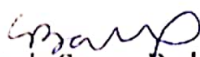





UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - Uberaba MG  
DISCIPLINA DE NEUROLOGIA  
COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE TERAPIA NUTRICIONAL

ATA DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE TERAPIA  
NUTRICIONAL do (a) HOSPITAL DE CLÍNICAS

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um às 10:00 horas, a pedido do Coordenador Clínico, Dr. Daniel Ferreira da Cunha, reuniram-se na sala de Suporte Nutricional os membros da EMTN Ana Paula Soares Barbosa (farmacêutica EMTN) e Danielli Soares Barbosa (enfermeira EMTN) para definir as estratégias para a implantação dos Protocolos Multidisciplinares de Nutrição Parenteral e Enteral, cujo prazo termina agora no final de dezembro. Demais membros da EMTN foram dispensados da reunião. Diante do atraso nos trâmites normais de validação e publicação, decidiu-se: 1. Fazer a apresentação formal da última minuta disponível nos processos SEI nº 23521.018232/2021-73 e 23521.020565/2021-62, dos protocolos para os Responsáveis Técnicos de enfermagem da Clínica Cirúrgica, Clínica Médica e UHs sob ciência da Diretora de Enfermagem, pois são os locais que mais utilizam a NP e planejar os treinamentos de enfermagem para 2022, que abrangerá todos os enfermeiros do HC, pois mesmo que não tenham ocorrido mudanças nas rotinas já estabelecidas, houve processo de transferência de profissionais de um hospital para outro, havendo um número considerável de novos profissionais no HC; 2. Como o protocolo já é de conhecimento da equipe de farmacêuticos, pois eles validaram as atividades inerentes à farmácia, passaremos o Procedimento Operacional Padrão nº 002 EMTN, publicado em 23/11/2021 sobre Prescrição, Armazenamento e Dispensação de Nutrição Parenteral para conhecimento da equipe da farmácia. Tendo em vista que o POP foi escrito para validar as atividades já padronizadas e desenvolvidas pelos mesmos, não haverá necessidade, neste momento, de realizar novos treinamentos; 3. Em conversa anterior com a chefe da Unidade de Nutrição Clínica, também acordamos que ela faria a apresentação do Protocolo de Nutrição Enteral para a equipe de nutrição e planejará o treinamento de acordo com a agenda da Unidade de Nutrição Clínica. 4. Como a parte da indicação da NP foi escrita em conjunto com os médicos da Neurologia e Bloco pediátrico e validado por eles, e os mesmos são os prescritores no HC, também não haverá necessidade de treinamento de implantação. Com relação ao monitoramento dos protocolos para avaliar a qualidade, a partir deste primeiro mês, já conseguiremos ter vários indicadores, que inclusive servirão como balizadores para os treinamentos de 2022. Por fim, decidimos que Ana Paula marcará a reunião com a chefe da Farmácia e também com a chefe da Unidade de Nutrição Clínica, Juliana da Silva Gomes e a Danielli com a enfermagem para finalizar essa última etapa de implantação dos protocolos. Nada mais havendo a tratar, eu, ANA PAULA SOARES BARBOSA, lavei a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada será assinada pelos membros presentes a esta reunião.

  
Ana Paula Soares Barbosa  
Farmacêutica da EMTN

  
Danielli Soares Barbosa  
Enfermeira da EMTN